

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 562, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.858

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 85, de 28 de janeiro de 2011, na parte que exonerou **Rhayza Rodrigues Godinho**, matrícula n.º 6514, por tratar-se de gestante.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício